

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA ABILITY

ASSEMBLEIA DIA 01/10 PARA DELIBERAR SOBRE O ACT 2026/2027



O **SINTTEL-RS** está chamando assembleia geral com os trabalhadores/as na Ability para a próxima **terça-feira, dia 1º de outubro**, para apreciação e deliberação sobre a proposta negociada com a empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027**.

É importante a participação de todos e todas, para que a decisão tomada na assembleia represente, de fato, a vontade da maioria dos trabalhadores. Participe. **PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RGS - SINTTEL-RS entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores na empresa ABILITY. para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na **quinta-feira, dia 1º de outubro de 2026**, via videoconferência pela plataforma Google Meet através do link <https://meet.google.com/hdk-pcwi-zhn> às 18h (em 1ª convocação) e às 18h30 (em 2ª Convocação), com qualquer nº de empregados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) **APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO** da proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027;
- b) Autorização à diretoria deste Sindicato para assinar o ACT 2026/2027;
- c) Autorização para o SINTTEL-RS formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

DADOS PARA ASSEMBLEIA GOOGLE MEET

- 1) A sessão da assembleia será online, **dia 01/10/26**, às 18h (em 1ª convocação) e às 18h30 (em 2ª Convocação), através da plataforma Google Meet, acessada pelo endereço <https://meet.google.com/hdk-pcwi-zhn>
- 2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);
- 3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR

Todos os trabalhadores da ABILITY estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional, os quais serão validados por sua matrícula de identificação na empresa que será solicitado no momento da votação. **Link para votação:** <https://www.sinttelrs.org.br/votar>

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados, antecipadamente a data da assembleia, pelos trabalhadores/as, ao endereço de e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br ou no momento que estará sendo realizada a assembleia pelo chat da plataforma.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

PROPOSTA PARA O ACT 2026/2027

- 1) Salário reajuste** - Reajuste de **4,00%** a partir de 01/10/2026, com pagamento das diferenças dos mês de SETEMBRO a ser pago na folha de salário de OUTUBRO/26;
- 2) Piso salarial** - **R\$ 1.800,00** (SEM CFT) para atividades meio e **R\$ 2.400,00** (COM CFT) somente atividades diretas de Telecom
- 3) Vale Refeição/Alimentação** - Valor facial de **R\$ 34,00** ao dia, com o desconto simbólico de R\$ 0,10 (dez centavos), retroativo a 01/09/2026 (será pago a diferença até dia 20/10/2026);
- 4) Vale Refeição nas férias** - **R\$ 34,00** por dia útil de férias gozadas, retroativo a 01/09/2026;
- 5) Vale refeição em caso de acidente de trabalho ou doença ocupacional** - A empresa se compromete a pagar até 6 (seis) meses o valor correspondente do VR, para casos de acidente de trabalho ou doença ocupacional com afastamento pelo INSS;
- 6) Auxílio Educação infantil (Auxílio creche)** - A empresa se compromete a pagar o valor de **R\$ 630,36**, para mães ou pais com a guarda judicial de crianças até 5 anos de idade, devidamente comprovado a matrícula escolar com recibo oficial da escola;
- 7) Auxílio para filhos especiais** - A empresa se comprometa a pagar **R\$ 950,00**, para pais com filhos portadores de necessidades especiais devidamente comprovado, a partir de 01/09/2026;
- 8) Auxílio farmácia para casos de acidente de trabalho ou doença ocupacional** - A empresa se compromete a pagar o valor de **R\$ 644,28** em sistema de reembolso devidamente comprovado com receita médica, retroativo a 01/09/2026;
- 9) PPR** - A empresa encaminha neste ato atualização de acordo específico de PPR/2026, com TARGET de **R\$ 2.000,00** (teto máximo), condicionado a meta. A primeira parcela foi paga no dia 15/09/2026 e a diferença do valor pago será feito por ocasião da segunda parcela no dia 30/03/2027.
- 10) Mantido compromisso da empresa em avaliar os funcionários que já estão com CFT para possibilidade e equiparação;**
- 11) Compromisso da empresa em fazer reunião para esclarecimentos acerca do PPR;**
- 12) Reajuste de 4,00% na locação dos veículos:**
 - **Carro Leve**
 - De 4 até 5 anos - de R\$ 1.485,33 para R\$ 1.544,74
 - De 6 a 7 anos - de R\$ 1.238,98 para R\$ 1.288,54
 - De 8 a 10 anos - de R\$ 1.170.48 para R\$ 1.217,30
 - **Utilitário**
 - De R\$ 1.639,15 para R\$ 1.704,72
- 13) Diárias de viagem**, de R\$ 65,36 para **R\$ 70,00**;
- 14) Nos domingos a cada 6 horas trabalhadas em regime de caráter extraordinário será fornecido mais um VA, sejam em horas consecutivas e ou intercaladas;**
- 15) Aumento de 2 para 3 tickets de VR para associados SINTTEL/RS;**
- 16) Cláusula proibição de contratação MEI:**

CLÁUSULA XX – DA PEJOTIZAÇÃO - É vedada a contratação de trabalhadores por meio de pessoa jurídica para o exercício de atividades-fim sempre que a prestação de serviços for caracterizada pela pessoalidade, onerosidade, habitualidade e subordinação.

Parágrafo Único: Na hipótese de superveniência de alteração legislativa, decisão judicial vinculante ou entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores acerca da matéria tratada nesta cláusula, prevalecerá a legislação ou entendimento vigente aplicável ao tema
- 17) Manutenção de todas as demais cláusulas.**